

BASE DE CÁLCULO

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	8.820,63	
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES	80% MAIORES CONTRIBUIÇÕES	5.540,20
PROVENTOS MENSAIS		5.540,20

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1222010

PORTARIA Nº 3782/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 25.571.061,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil e sessenta e um reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319092	01500000001	100008945P	22.284.499,00
12101.03.122.1494.8941	319016	01500000001	100008945P	3.000.000,00
12101.03.091.1494.8758	339039	01500000001	100008758C	101.326,00
	339092	02500000012	100008758C	185.236,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				25.571.061,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339030	01500000001	100008758C	900,00
	339040	01500000001	100008758C	9.300.000,00
	449039	01500000001	1000RDDOMBE	101.326,00
	449039	01500000001	100SACRJDBE	203.100,00
	449039	01500000001	1000REESEBE	420.000,00
	449040	01500000001	100008758X	2.100.000,00
	449051	01500000001	10000CNSEPH	571.674,00
	449051	01500000001	10000CNSESJ	472.776,00

	449052	01500000001	100008758E	1.014.900,00
12101.03.122.1494.8760	339036	01500000001	100008760C	7.000.000,00
	339039	01500000001	100008760C	284.584,00
	339040	01500000001	100008760C	1.000.000,00
	449040	01500000001	100008760X	2.716.565,00
12101.03.128.1494.8943	339040	01500000001	100008943C	200.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	02500000012	100008945P	185.236,00
TOTAL DA REDUÇÃO				25.571.061,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM/PA, 15 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1221791

PORTARIA Nº 3786/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/07/2025, cujo Extrato de Ata foi publicada no Doe-MPPA de 16/07/2025, CONSIDERANDO o deferimento, à unanimidade, em referida Sessão Ordinária, do pedido de opção apresentado pela Promotora de Justiça Ana Carolina Vilhena Gonçalves em sua inscrição, nos termos do art. 78, § 3º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 16 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3787/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/07/2025, cujo Extrato de Ata foi publicada no Doe-MPPA de 16/07/2025,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância THIAGO TAKADA PEREIRA para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Itaituba.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém/PA, 16 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3788/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08/07/2025, cujo Extrato de Ata foi publicada no Doe-MPPA de 16/07/2025,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Parauapebas.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 16 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1221822